



Ministério Público Federal
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

Informativo 5ª CCR

ANO XI, EDIÇÃO 195

05 DE JUNHO DE 2012

O MPF atua no combate à improbidade administrativa e em defesa da integridade do patrimônio público.

Mapa Estratégico Temático da 5ª CCR

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal começou a elaborar o Mapa Estratégico Temático. Entre os objetivos debatidos, durante o seminário, para compor o Mapa Temático da 5ª Câmara, estão o estabelecimento de temas prioritários, atuação coordenada e preventiva, reforço da produtividade do corpo pericial, redução da sensação de impunidade da sociedade e integração e parceria com outros órgãos.



Oficina de Modernização da 5ª CCR - Foto: Rafael Lima

Na manhã da quinta-feira, 24 de maio, foi a vez da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (Patrimônio Público e Social) dar início às atividades de construção do Mapa Estratégico Temático. O encontro faz parte do Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico e reúne em Brasília procuradores e servidores de diversas unidades do Ministério Público Federal.

Durante a abertura das atividades, a subprocuradora-geral da República Denise Vinci Túlio agradeceu o empenho e a disposição dos colegas em participarem da empreitada: “É importantíssimo esse trabalho de priorizar temas sobre os quais vamos nos debruçar nos próximos anos”, ressaltou.

O gerente de consultoria da PricewaterhouseCoopers, Hugo Theófilo, empresa responsável por dar suporte ao Desdobramento, lembrou que o projeto é uma das maiores iniciativas de planejamento estratégico já produzidas em instituições públicas da América Latina. Até janeiro de 2013, estima-se que duas mil pessoas, entre servidores e membros, terão participado

dos seminários e oficinas realizados por todo país.

Durante a manhã, os participantes receberam esclarecimentos sobre conceitos de estratégia e ferramentas utilizadas, com o objetivo de dar o suporte necessário para que a Câmara defina perspectivas, objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e iniciativas. O grupo também passou por uma dinâmica de análise SWOT para identificar fortalezas e fraquezas no ambiente interno, e oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo.

O seminário da 5ª CCR para elaboração do Mapa Estratégico terminou no dia 25 de maio. O segundo encontro está marcado para os dias 4 e 5 de setembro, quando o mapa será aperfeiçoado e o plano de ação, desenvolvido.

Pesquisa de percepção – Durante o encontro, foi apresentado aos participantes o primeiro relatório sobre a pesquisa de percepção da atuação temática dos órgãos do MPF, considerada um importante elemento para construção dos Mapas Estratégicos Temáticos.

De acordo com os dados

disponibilizados no relatório, por exemplo, as temáticas com maior possibilidade de crescimento são: combate à corrupção, criminal, patrimônio público e improbidade administrativa. A pesquisa identificou ainda o nível de inter-relação temática entre cada Câmara e as demais.

Outro tema destacado foi a importância dada pelos membros à necessidade de definição clara das diretrizes e prioridades institucionais para a atuação temática do MPF, indo ao encontro das atividades do Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico. Sobre as barreiras que dificultam o bom exercício das atividades, a ausência de sistema de informações e a burocracia nos procedimentos foram amplamente citados.

Os membros que não puderam participar da pesquisa de percepção temática, devido ao grande volume de trabalho, férias ou afastamentos ainda podem contribuir. O prazo foi reaberto para preenchimento do questionário e vai até o dia 30 de junho.

NESTA EDIÇÃO:

- Mapa Estratégico da 5ª CCR 1
- GT Copa do Mundo 2
- GT ONGs e OSCIPs 3
- Reunião Sistema Único 3
- Termo de Cooperação Técnica CGU 3
- Base de Dados 4

Fonte: SECOM/PGR

[Leia a matéria no site](#)

Grupo de Trabalho Copa do Mundo 2014

O Grupo de Trabalho Copa 2014 realizou a 15ª Reunião Ordinária, nos dias 21 e 22 de maio na PGR com a participação dos Procuradores da República Athayde Ribeiro Costa, Juliana de Azevedo Moraes, Fabíola Dörr Caloy, José Roberto Pimenta Oliveira e Paulo Roberto Galvão de Carvalho.

Criado em agosto de 2009, o GT Copa conta com um representante em cada Estado que sediará o evento. O objetivo do GT é conferir um tratamento prioritário, preventivo e uniforme às investigações que visam acompanhar a aplicação de recursos públicos federais nos atos preparatórios para a realização da “Copa do Mundo da FIFA Brasil de 2014”.

Em sua 15ª Reunião, o Coordenador do Grupo, Athayde Costa, Procurador da República no Amazonas, ressaltou que esse encontro buscou traçar novas metas para o Grupo, compatíveis com a proximidade do evento. “Até a reunião passada, o GT pautava as suas reuniões com os agentes do Executivo para obter informações sobre as obras destinadas aos eventos e cobrar celeridade e regularidade nas contratações. Agora, fizemos uma reunião com um público menor, buscando definir novas diretrizes de atuação com a CGU e o TCU”.

Embora as atuações do GT Copa mais divulgadas pela mídia refiram-se às intervenções nos contratos para construção de estádios e obras de mobilidade urbana, o Grupo destaca as



Membros do GT Copa

intervenções normativas como um campo exitoso de atuação. Após a atuação extrajudicial, foi possível inserir exigências na regulamentação do ProCopa Arenas (para concessão de financiamentos pelo BNDES para a construção de estádios); nos contratos de financiamento da CAIXA para custeio das obras de mobilidade; nas resoluções do Conselho Monetário Nacional que disciplinaram a ampliação do limite de endividamento para as obras da COPA; e a representação por inconstitucionalidade da Lei que instituiu o RDC, entre outros exemplos.

No dia 21 de maio, o GT dedicou-se à Lei Geral da Copa, tendo ficado a cargo dos Procuradores da República José Roberto Pimenta e Fabíola Dörr Caloy a análise pormenorizada da constitucionalidade dos dispositivos da Lei para subsidiar, se for o caso, eventual representação por ADI ao PGR. Em sede de análise preliminar, verificou-se que há dispositivos que violariam, em tese, os princípios da isonomia e impessoalidade; e o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal (Responsabilidade Civil Objetiva do Estado). Consoante a Procuradora da República Fabíola Dörr Caloy, “A Lei Geral da Copa constitui um texto normativo que prevê uma série de medidas que se fazem necessárias para a efetivação dos compromissos assumidos pelo Governo Federal perante a FIFA, quando da escolha do País como sede das competições. E, em se verificando a pecha de inconstitucionalidade em seu corpo, o Grupo de Trabalho pretende encaminhar ao PGR representação para fins de propositura da competente Ação Direta de Inconstitucionalidade”.

O encontro também definiu o plano de atuação para o segundo semestre de 2012. Com a proximidade do evento COPA 2014, o objetivo do GT é evitar as contratações emergenciais e o uso de regramentos específicos para as obras que não serão concluídas a tempo. O foco é a Matriz de Responsabilidades, documento em que estão consoli-

solidadas as obras para a COPA 2014. “Já se sabe que muitas obras da Matriz de Responsabilidades não ficarão prontas para a COPA, embora ainda estejam na Matriz. Se não houver garantia de que ficará pronto até o evento, os governos não poderão valer-se das linhas de financiamento especiais, da extensão dos limites de endividamento e do RDC”, afirmou a Procuradora da República Juliana de Azevedo Moraes.

O GT busca, sempre que possível, a resolução extrajudicial das questões que lhe são submetidas. “Por exemplo, neste caso das obras mantidas na Matriz e que não serão concluídas antes do evento, já foram expedidas recomendações ao Governo do Amazonas e do Distrito Federal para que se abstenham de contratá-las como obras da COPA 2014. Os demais integrantes do Grupo estudam a possibilidade de replicá-las em seus estados. A via judicial é uma alternativa, mas esgotaremos todas as chances antes dessa opção”, enfatizou o Procurador da República Paulo Roberto Galvão de Carvalho.

Em todas as suas atuações, o GT faz questão de ressaltar a sua preocupação e o seu compromisso com a realização do evento. “Todas as medidas preventivas estão sendo adotadas desde 2009. O evento precisa ser transparente. A sociedade tem que conhecer o seu preço e o seu legado. Ao MPF compete cumprir o seu papel, fiscalizando a aplicação das leis, defendendo o patrimônio público e zelando pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição Federal”, finaliza o Coordenador do Grupo.



15ª Reunião do GT Copa

Grupo de Trabalho ONGs e OSCIPs

O Grupo de Trabalho ONGs e OSCIPs reuniu-se em Brasília, no Edifício Sede da PGR, em continuidade às atividades de 2012, cujo enfoque central volta-se à necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso público à informação sobre aplicação de verbas públicas federais, notadamente através de convênios. Em relação a este tema, o assessor da 5ª CCR, Romeu Bizó Drumond, fez apresentação sobre o acesso ao SICONV e DW-SICONV, sistemas que, atualmente, reúnem os dados básicos sobre alocação dos recursos federais do orçamento social e da seguridade social, exceto aqueles citados na Portaria Interministerial 507/2011 e o orçamento das empresas estatais não dependentes (Petrobras, Correios e CEF, por ex.).

O objetivo do GT, em relação ao SICONV, é preparar um tutorial que facilite o uso deste sistema, bem como avaliar as atuais funcionalidades que apresenta, sob a ótica do melhor controle da aplicação das verbas públicas e o próprio acesso aos dados, segundo, inclusive, a nova Lei de Acesso à Informação. Também é necessário avaliar o grau de acesso aberto que o sistema permite, levando, em conta, inclusive, a ACP já proposta pelo Procurador da República Bruno Acioli, para o

que serão feitos estudos sobre outros mecanismos alternativos pelo GT.

Além disso, estão sendo preparados por integrantes do GT roteiros de atuação voltados a facilitar a atuação dos membros em matérias relacionadas a fiscalização de convênios e de entes do terceiro setor. Neste sentido, os Procuradores da República Marcos Queiroga e Victor Veggi estão finalizando roteiro de atuação sobre os relatórios da CGU. Já o Procurador da República Luiz Antonio Ximenes Cibir ficou responsável pelo esboço de relatório específico sobre as ocorrências mais comuns referentes a convênios e ONGs

e OSCIPs.

O GT pretende ainda incorporar à sua página na página da 5ª CCR o projeto-piloto de “site” desenvolvido pelo Procurador da República Eduardo El Hage com tutoriais de acesso a diversos sistemas de dados, o:

www.fiscalizedecasa.blogspot.com

Com isto, o GT ONGs e OSCIPs está avaliando a ampliação de seu objeto básico, de modo a que passe a englobar, de modo mais genérico, instrumentos legais de controle social e transparência.



Eduardo El Hage (PR/Ilhéus/BA), Victor Carvalho Veggi (PR/IB), Romeu Drumond (5ª CCR), Marcos Queiroga (PR/PE), Luiz Antônio Cibir (PR/M Londrina/PR) e a Coordenadora do GT Samantha Chantal Dobrowolski (PRR3)

Reunião na 5ª CCR Discute a Extração de Dados do Sistema Único

No dia 01.06.12, a Subprocuradora-Geral da República Denise Vinci Tulio, reuniu-se com o Procurador da República Wilson Rocha Assis, servidores da STI responsáveis pelo sistema Único e servidores da 5ª CCR. O objetivo primordial da reunião foi traçar estratégias para que a Câmara consiga extrair do Sistema Único, ainda em implantação no âmbito na Procuradoria-Geral da República, relatórios e dados estatísticos que consigam demonstrar a atuação do MPF na área do Patrimônio Público e Social.

A servidora Andrea Valéria, res-

ponsável pela Divisão de Transição de Sistemas, ponderou que o Sistema Único é capaz de produzir diversos tipos de relatórios, sendo necessário apenas que haja alimentação de dados, de forma “correta e com qualidade”, pelas unidades do MPF.

Com o propósito de facilitar a alimentação dos dados no Único, o Dr. Wilson propôs-se a categorizar e classificar uma lista com mais de 600 temas relativos a 5ª CCR, que necessitam ser inseridos quando do cadastramento do procedimento administrativo pela unidade do MPF. Atualmente a escolha do tema tem que ser feita em

meio a essa lista muito extensa, o que torna este trabalho moroso e sem padronização. Essa categorização será realizada com o apoio de servidores da 5ª CCR.

Foi destacada ainda, pela Dra. Denise, a importância de que exista no Sistema Único uma funcionalidade capaz de fornecer o inteiro teor de peças, tais como Termos de Ajustamento de Conduta e Recomendações, com o objetivo de facilitar e agilizar a atuação dos membros da primeira instância, além de permitir o acompanhamento de acordos extrajudiciais firmados pelo MPF.

Aditado Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre CGU e MPF

Com o objetivo de ampliar a articulação e integração entre o Ministério Público Federal e a Controladoria-Geral da União para o enfrentamento de crimes de corrupção envolvendo recursos federais em todo o território nacional foi celebrado em 27 de setembro de 2010 Protocolo de Cooperação Técnica, sendo que este foi aditado em 03 de abril de 2012 para incluir, como um dos agentes de cooperação, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Veja a [íntegra](#) do Protocolo de Cooperação e do Termo aditivo.

Base de Dados 5ª CCR

A 5ª CCR solicita aos membros com atuação no tema Patrimônio Público e Social, que insiram no link base de dados na página da intranet: as Portarias de Instauração de Procedimentos, Inquéritos Cíveis Públicos, as Recomendações, as Ações Cíveis Públicas, os Termos de Ajustamento de Conduta e todos os outros documentos elencados em “Tipo do Documento” conforme os tópicos “Orientações de Uso” e “Ajuda” localizados neste endereço eletrônico: <http://intranet-5ccr.pgr.mpf.gov.br/restrito-5ccr/docs-bases-de-dados/base-de-dados>.

Na impossibilidade de alimentar a base de dados, solicita-se que sejam enviadas dúvidas de procedimento de inserção para o e-mail: 5camara@pgr.mpf.gov.br.



**A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
do Ministério Público Federal
tem a seguinte composição:**

Denise Vinci Tulio
Membro-Titular

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Membro-Titular

Setor de Administração Federal Sul,
Quadra 04, Conjunto C
Ed. Sede da Procuradoria-Geral da
República, Bloco B, Sala 305
Brasília/DF Cep: 70050-900

Telefone: (61) 3105-6066 / 6122

Fax: (61) 3105-6123

E-mail: 5camara@pgr.mpf.gov.br

<http://ccr5.pgr.mpf.gov.br>